



## PORTARIA Nº 252, DE 21 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, nas Portarias ME nº 67, de 4 de abril de 2013, nº 83, de 24 de abril de 2013 e Portaria nº 190, de 14 de agosto de 2014, na Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 e no Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Contemplar 04 (quatro) atletas olímpicos que tiveram seus Planos Esportivos aprovados no âmbito do Programa Atleta Pódio, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os referidos atletas ora contemplados deverão imprimir, assinar e enviar ao Ministério do Esporte o Termo de Adesão, conforme estabelecido no item 10.4.1 do Edital nº 01, de 11 de fevereiro de 2015, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

## ANEXO ÚNICO

ESPORTES OLÍMPICOS  
CATEGORIA ATLETA PÓDIO  
Edital nº1/2015, de 11 de fevereiro de 2015

| Nº de Ordem | Atleta                    | CPF            | Modalidade          |
|-------------|---------------------------|----------------|---------------------|
| 1           | DANIELE MATIAS HYPÓLITO   | 104.594.317-73 | Ginástica Artística |
| 2           | JADE FERNANDES BARBOSA    | 123.962.567-77 | Ginástica Artística |
| 3           | LUCAS DE SOUZA BITENCOURT | 393.495.538-05 | Ginástica Artística |
| 4           | ISABEL MARQUES SWAN       | 104.712.187-58 | Vela                |

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DELIBERAÇÃO Nº 915, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados na reunião ordinária realizada em 05/07/2016.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 232, de 8 de julho de 2016, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados na reunião ordinária realizada em 05/07/2016.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY  
Presidente da Comissão

## ANEXO I

1 - Processo: 58701.005927/2015-11  
Proponente: Confederação Brasileira de Vela  
Título: Manutenção do Staff Técnico Equipe Brasileira de Vela III  
Registro: 02rj133422013  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 17.543.402/0001-35  
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
Valor aprovado para captação: R\$ 664.707,39  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3520 DV: 3  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 27496-8  
Período de Captação até: 05/07/2017

## ANEXO II

1 - Processo: 58000.006105/2016-28  
Proponente: Confederação Brasileira de Judô  
Título: Eventos Internacionais 2016 - Etapa 02  
Valor aprovado para captação: R\$ 3.304.548,49  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2865 DV: 7  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 35078-8  
Período de Captação até: 31/12/2016

## Ministério do Meio Ambiente

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 294, DE 21 DE JULHO DE 2016

Divulga o resultado das metas globais de desempenho institucional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no período de 1º de junho 2015 a 31 de maio 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005, Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2005, na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2006, nº Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, Diário Oficial da União de 22 de março de 2010, na Portaria MMA nº 465, de 26 de novembro de 2013, Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2013, e o que consta no Processo nº 02070.001634/2015-76, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado das metas institucionais globais de desempenho do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-Instituto Chico Mendes, referente ao período de 1º de junho 2015 a 31 de maio 2016, na forma do Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O Índice de Desempenho Institucional Médio (IDIM) calculado é de 100%, e consiste na média aritmética simples dos percentuais de apuração dos resultados das metas estabelecidas, numa escala de zero a cem pontos percentuais.

Art. 2º O percentual a ser atribuído aos servidores ocupantes dos cargos efetivos é de 80 (oitenta) pontos, para fins de atribuição da parcela institucional referente à Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental-GDAEM, no âmbito do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CRUZ

## ANEXO

## RESULTADO DAS METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Período: 01.06. 2015 a 31.05.2016

| METAS GLOBAIS  | INDICADOR  | META DO PERÍODO | RESULTADO | UNIDADE DE MEDIDA | FÓRMULA DE CÁLCULO   | FONTE              |
|--|--|-----------------|-----------|-------------------|--|--------------------|
|  |  | % ou Unidade    |           |                   |  |                    |
| Contribuir para a conservação das espécies, ecossistemas e diversidade genética                                | Percentual de espécies ameaçadas com Planos de Ação Nacional (PAN)                         | 46%             | 46%       | Percentual        | (Nº de espécies ameaçadas com PAN) * 100 / (Nº total de espécies ameaçadas)  | DIBIO/ICMBio       |
|  | Percentual de solicitações de pesquisa analisadas no prazo                                 | 95%             | 99,25%    | Percentual        | (Nº de solicitações de autorização para pesquisa analisadas antes do término do prazo) * 100 / (Nº total de solicitações de autorização para pesquisa recebidas) | DIBIO/ICMBio       |
| Fortalecer a economia das populações tradicionais associadas às Unidades de Conservação federais - UC federais | Número de UC federais com definição do perfil de família beneficiária                      | 7               | 7         | Unidade           | (Somatório de UC com definição do perfil de família beneficiária)  | DISAT/ICMBio       |
| Fortalecer e integrar os instrumentos de gestão  | Percentual de UC federais com conselhos gestores   | 2%              | 2,64%     | Percentual        | (Diferença percentual entre UC federais com conselho formado no período (265 UC com conselhos em 1/6/2015 que corresponde a 83% das 320 UC criadas)              | DISAT/ICMBio       |
|  | Planos de Manejo de UC federais publicados   | 13              | 15        | Unidade           | (Somatório dos Planos de Manejo publicados no período)   | DIMAN/ICMBio       |
| Ampliar o uso público nas UC federais  | Número de visitantes registrados nas UC federais   | 6.700.000       | 7.309.598 | Unidade           | (Somatório de visitantes nas UC federais)  | DIMAN/ICMBio       |
| Assegurar a proteção das UC federais   | Número de brigadas contratadas em UC federais  | 60              | 85        | Unidade           | (Quantitativo de UC federais com brigadas contratadas no período)  | DIMAN/ICMBio       |
| Fortalecer a política de gestão de pessoas   | Capacitação continuada de servidores efetivos prevista no Plano Anual de Capacitação - PAC | 40%             | 76,83%    | Percentual        | (Nº de servidores efetivos que passaram por capacitação prevista no PAC no período 2015-2016) * 100 / (Nº de servidores efetivos do ICMBio)                      | CGGP/DIPLAN/ICMBio |
|  | Capacitação de gestores do ICM-Bio   | 20%             | 59,28%    | Percentual        | Nº de gestores que participaram de capacitação gerencial * 100 / (Nº total de gestores)  |                    |